



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.729 – Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
– COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.002.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
– GABINETE DA PRESIDENTE	1
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO/2022	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.002

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 14h00min do dia 28 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.002, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de aparelhos de ar condicionados, peças de reposição e execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luís.gomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão

Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.
Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO/2022

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Solene de Abertura do Ano Legislativo/2022, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Marta Lucia da Silva Brito - Presidente
Maria Gerliane de Oliveira - Secretaria Administrativa

Sessão Solene de abertura do Ano Legislativo 2022 da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no segundo período legislativo do Biênio 2021/2022, que acontecerá em 15 de fevereiro de 2022, às 19 horas.

Pautas dos Trabalhos | Ordem do Dia

- Abertura da Sessão Solene do Ano Legislativo/2022, pela aExcelentíssima Sra. Presidente Marta Lucia da Silva Brito.
 - Apresentação da Mensagem Anual, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Carlos Augusto de Paiva, aos munícipes.
 - Palavra facultada as senhoras e senhores vereadores
 - Mensagem da Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara para o ano Legislativo/2022.
 - Encerramento da Sessão Solene pela Presidente da Câmara.
- Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de fevereiro de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com